

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

Ofício AATSP n. 091/2024

Ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Aο

Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente Dr. Valdir Florindo; e

À

Excelentíssima Sra. Desembargadora Corregedora Regional Dra. Sueli Tomé da Ponte

REFERÊNCIA: PEDIDO DE FORMULAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO PARA PRIORIZAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Sr. Presidente, Excelentíssima Sra. Corregedora,

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP) vem à presença de Vossas Excelências para requerer, em caráter de urgência, que, considerando a proximidade do início do recesso forense, expeçam recomendação para que as Senhoras Juízas e os Senhores Juízes determinem, em suas respectivas secretarias, a priorização da expedição de alvarás, inclusive para a liberação de valores incontroversos, até o dia 19 de dezembro do corrente ano.

Queremos ressaltar, neste aspecto, que a medida ora requerida se torna ainda mais urgente diante das suspensões de expediente em razão das novas formalidades e procedimentos determinados pelo CSJT¹ na retomada da utilização dos sistemas de alvarás de pagamento (SIF e SISCONDJ) a partir das orientações do Gabinete de Gerenciamento de Crise criado, recentemente, no âmbito daquele Conselho.

Rogando e pedindo a iluminação da sempre presente sensibilidade de Vossas Excelências, esta providência que ora respeitosamente requeremos, possível de ser adotada desde já no âmbito deste Segundo Regional, atenderá aos comandos da razoável duração do processo e da Dignidade da Pessoa Humana, proporcionando a entrega da completa prestação jurisdicional sem que o cenário ora descrito se traduza em prejuízo aos Jurisdicionados e à Advocacia Trabalhista.

Colhendo-nos do ensejo para a renovação dos protestos de estima e apreço e certos da costumeira atenção de Vossas Excelências, mais uma vez colocando-nos à disposição para colaborar com o que for necessário, despedimo-nos mui atenciosamente;

Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo

Afonso Paciléo - Presidente

1 Referimo-nos ao OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG № 107/2022, cujas orientações já foram replicadas no âmbito deste Regional por intermédio do Ofício Circular nº 29/2022/GP.